



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano
Campus Serra Talhada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 61, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O *Diretor geral* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *Campus Serra Talhada*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 20, de 16/01/2018 - GR - IF Sertão-PE, publicada no DOU de 17/01/2018, considerando o memorando nº 82/2018 - DECST resolve:

ALTERAR a Portaria nº 47, de 13 de junho de 2017 - DG-CST, que designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IF Sertão-PE Campus Serra Talhada:

- I - **EXCLUINDO** os servidores Daniel de Souza Santos e Alex de Souza Magalhães;
- II - **DETERMINAR** que a referida Comissão passe a ter a seguinte configuração:

SERVIDORES	SIAPE
João Emanuel Ambrósio Gomes	2323132
Adriana de Souza Magalhães Silva	2317949
Cícero Muniz Brito	2225207
Elciane Leal Novaes Ferraz Feitosa	2231938
Marcelo George Nogueira da Costa	1575958
Nyegirton Barreiros dos Santos Costa	2324148
Oto de Lima Albuquerque Neto	2324139
Silvana Leão de Sá	1819948
Suzano de Aquino Guimarães	1537750
Vanessa Nóbrega da Silva	2208589

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor geral do Campus Serra Talhada
Matrícula Siae nº 1157375